



CONSELHO TUTELAR  
DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ANGELINA**

# Seja um Conselheiro Tutelar

As inscrições estão abertas do dia  
24/02/2025 a 13/03/2025 das 08:00 às 12:00  
e das 13:00 às 17:00 horas.

## REQUISITOS:

- I. Reconhecida idoneidade moral;
- II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- III. Residência no Município;
- IV. Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos, mediante comprovação de registro em carteira de trabalho, contrato e ou portaria, em atividades pertinentes a promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 horas;
- V. Conclusão do Ensino Médio;
- VI. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
- VII. Não incidir nas hipóteses do art. 1º, inc. I, da Lei Complementar Federal N° 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
- VIII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- IX. Não possuir os impedimentos previstos no art. 140 e parágrafo único da Lei Federal N° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).